



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

PORTARIA N.º 169/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026.

**“AUTORIZA O PAGAMENTO
DE DIÁRIAS A SERVIDORES”**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder o pagamento de diárias conforme abaixo definido:

NOME	DATA INICIAL	DATA FINAL	QTD. DIÁRIAS	DESTINO
PAULO ANDRÉ DAL ALBA	18/05/2026	21/05/2026	3+1/2	BRASÍLIA/DF
MINÉIA F. DA ALBA	18/05/2026	21/05/2026	3+1/2	BRASÍLIA/DF

MOTIVO DO AFASTAMENTO: XXVII MARCHA A BRASÍLIA E DEFESA DOS MUNICÍPIOS.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO-RS, aos 14 de maio de 2026.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LAERCIO LAMONATTO
Agente Municipal

Publicado em ____/____/2026
Responsável pela publicação
